



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

**ATA N.º 5/25**

**-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO:-----**

-----Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo participado os Senhores Hélder António Guerreiro, Ricardo Filipe Nobre Campos Marreiros Cardoso, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, Isabel Vieira da Silva Palma, Luis Carlos Lima Cardoso, Maria Helena Campos dos Santos Ventura, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Assistente Técnica, Cátia Sofia Arsénio Candeias. -----

-----Esteve ausente a Senhora Raquel Alexandra Vicente e Silva, Vereadora da Câmara Municipal, eleita pelo Partido Socialista, por se encontrar de licença. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a referida ausência. -----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA N.º 4/25, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 13/02/2025:** Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada. Não participou na votação a Vereadora do Partido Socialista, Isabel Palma, por não ter estado presente na reunião a que se reporta aquela ata. -----

**----- 1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----**

-----Não se registaram quaisquer intervenções. -----

**----- 2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

-----A Câmara Municipal de Odemira aprovou, por unanimidade, a atribuição de um Voto de Pesar pelo Falecimento da bombeira de 2ª, Beatriz Lurdes Santos Brito Ramos, bem como, que fossem enviadas condolências à sua Família e a todos os seus colegas da Corporação de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes. -----

----- **2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **1 - Intervenção do Senhor Presidente da Camara Municipal** -----

----- Dia dezassete de fevereiro – Esteve presente na Cerimónia de assinatura dos Protocolos com diversas associações apoiadas, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Empresarial, que visa a promoção de atividades de relevante interesse económico e a dinamização de novos projetos, bem como potenciar a modernização, a autonomia associativa, a valorização dos produtos locais e dos eventos a estes associados e a criação de condições para a produção de conhecimento. -----

----- Dia dezoito de fevereiro – Esteve presente na inauguração dos seis equipamentos ao longo do Rio Mira, entre Odemira e Vila Nova de Milfontes, no âmbito do Projeto de Qualificação da Oferta de Turismo Náutico no Mira, que visa potenciar o turismo náutico no Mira, adicionando às extraordinárias paisagens naturais a crescente dinâmica de atividades ligadas ao rio. A iniciativa contou com a presença do Secretário de Estado do Turismo, Pedro Machado. -----

----- Dia dezanove de fevereiro – Esteve presente numa reunião com a Secretária de Estado da Mobilidade, Cristina Pinto Dias, e a CIMAL - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral. Na reunião foram abordados diversos assuntos sobre a mobilidade, nomeadamente sobre as dificuldades no transporte público complementar e as paragens dos comboios regionais no concelho. -----

----- Dia vinte de fevereiro - Esteve presente na iniciativa de Intercâmbio de acolhimento da Comitativa Polaca, acompanhado por Pedro Almeida, Chefe do seu Gabinete, no âmbito do Fundo para a Transição Justa no Alentejo Litoral do Programa Regional do Alentejo 2030. -----

-----Nesse mesmo dia esteve presente na “Festa de Honra” da Associação de Reformados



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Pensionistas e Idosos da Freguesia de São Teotónio. -----

----- Dia vinte e quatro de fevereiro – Esteve presente acompanhado pelo Vereador Pedro Ramos, na assinatura do auto de consignação da empreitada para a Requalificação do Núcleo Antigo e Parque Ribeirinho de São Teotónio. -----

-----Nesse mesmo dia esteve presente numa reunião acompanhado pela Vereadora Isabel Palma e pela Margarida Percheiro, Técnica Superior do Gabinete Planeamento Estratégico do Município de Odemira, numa visita às instalações da Universidade do Algarve, seguida de uma reunião com representantes da referida Universidade, sobre “Campus Sul” uma parceira em vários projetos de investigação nacionais e europeus em diferentes domínios científicos, com especial enfoque nas áreas da Ciências Agrárias, Ciências Sociais, Ambiente e Património. Esta parceria “Campus Sul” é formada pelas Universidades do Algarve, Évora e NOVA de Lisboa, com a missão de contribuir para o reforço da coesão territorial e para o desenvolvimento sustentável do Sul. -----

-----Esteve presente ainda na Sessão Pública do Plano Estratégico e Operacional na Área de Influência do Aproveitamento Hidroagrícola do Mira, que decorreu na Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Longueira. -----

----- Dia vinte e cinco de fevereiro – Esteve presente numa reunião com a Ministra da Cultura, Dalila Rodrigues, no âmbito da CIMAL - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral. -----

----- Dia vinte e seis de fevereiro – Esteve presente numa reunião acompanhado por Pedro Almeida, Chefe do seu Gabinete, com o Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Odemira, Francisco Ganhão, e a Secretária de Estado da Ação Social e Inclusão, Clara Marques Mendes, sobre assuntos relacionados com a Unidade de Cuidados Continuados de Odemira, mais concretamente o serviço da unidade de longa duração. -----

-----Nesse mesmo dia esteve presente numa reunião com representantes da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos e da ABM – Associação Beneficiários do Mira, sobre a qualidade da água nas captações destinadas ao

abastecimento público do Sistema de Santa Clara.-----

-----2 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre Campos Marreiros Cardoso -----

----- Dia catorze de fevereiro – Participou como Orador no Seminário “Turismo em Portugal ... a pensar no Futuro”, promovido pelo Instituto Politécnico de Beja, no âmbito da Pós-Graduação em Turismo Sustentável e Bem-Estar do Curso de Turismo. -----

----- Dia dezassete de fevereiro – Esteve presente na Cerimónia de assinatura dos Protocolos com diversas associações apoiadas pelo Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Empresarial, que visa a promoção de atividades de relevante interesse económico e a dinamização de novos projetos, bem como potenciar a modernização, a autonomia associativa, a valorização dos produtos locais e dos eventos a estes associados e a criação de condições para a produção de conhecimento. -----

----- Dia dezoito de fevereiro – Esteve presente na inauguração dos seis equipamentos ao longo do Rio Mira, entre Odemira e Vila Nova de Milfontes, no âmbito do Projeto de Qualificação da Oferta de Turismo Náutico no Mira, que visa potenciar o turismo náutico no Mira, adicionando às extraordinárias paisagens naturais a crescente dinâmica de atividades ligadas ao rio. A iniciativa contou com a presença do Secretário de Estado do Turismo, Pedro Machado. -----

----- Dia dezanove de fevereiro – Esteve presente numa reunião com o Diretor Executivo da SPEA - Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves, Rui Borralho, sobre o Programa Santuários de Aves e a possível organização de um evento para observação de aves em Odemira. -----

----- Dia vinte e vinte e um de fevereiro – Esteve presente em reuniões de Auditoria da Qualidade do Serviço de Atendimento no BU-Balcão Único no edifício dos Paços do Concelho e nos BU Kioskes das Freguesias, na qual não foram observadas quaisquer inconformidades. -----

----- Dia vinte e um de fevereiro – Esteve presente numa reunião com a Comissão organizadora de preparação do 4º Encontro da Rede das Estações Náuticas de Portugal, a realizar no mês de abril, em Odemira.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Dia vinte cinco de fevereiro – Participou numa audição da Comissão de Agricultura e Pescas, sobre o Perímetro de Rega do Mira, que decorreu na Assembleia da República. -----

-----3. Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos -----

----- Dia dezoito de fevereiro – Esteve presente na inauguração dos seis equipamentos ao longo do Rio Mira, entre Odemira e Vila Nova de Milfontes, no âmbito do Projeto de Qualificação da Oferta de Turismo Náutico no Mira, que visa potenciar o turismo náutico no Mira, adicionando às extraordinárias paisagens naturais a crescente dinâmica de atividades ligadas ao rio. A iniciativa contou com a presença do Secretário de Estado do Turismo, Pedro Machado. -----

----- Dia vinte e quatro de fevereiro – Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, na assinatura do auto de consignação da empreitada para a Requalificação do Núcleo Antigo e Parque Ribeirinho de São Teotónio. -----

----- Nesse mesmo dia esteve presente ainda na Sessão Pública do Plano Estratégico e Operacional na Área de Influência do Aproveitamento Hidroagrícola do Mira, que decorreu na Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Longueira. -----

----- Dia vinte e cinco de fevereiro – Visitou a empreitada de beneficiação de arruamentos no Concelho de Odemira, que iniciou com a ligação entre as aldeias de Troviscais e Castelão e ocorrerá desde o litoral ao interior, com trabalhos de pavimentação em todas as freguesias. -----

----- Deu ainda nota que a repavimentação da EM502-1 vai iniciar em março, bem como a colocação dos passeios na Longueira e a repavimentação da estrada entre o Cruzamento do Almogrove e o Almogrove. -----

-----4. Intervenção da Senhora Vereadora Isabel Vieira da Silva Palma -----

----- Dia catorze de fevereiro – Esteve presente no Encontro da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras, que decorreu no Porto e Matosinhos. -----

----- Dia dezoito de fevereiro – Esteve presente numa reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Colos, no âmbito da avaliação externa do Agrupamento. -----

-----Nesse mesmo dia esteve presente na inauguração dos seis equipamentos ao longo do Rio Mira, entre Odemira e Vila Nova de Milfontes, no âmbito do Projeto de Qualificação da Oferta de Turismo Náutico no Mira, que visa potenciar o turismo náutico no Mira, adicionando às extraordinárias paisagens naturais a crescente dinâmica de atividades ligadas ao rio. A iniciativa contou com a presença do Secretário de Estado do Turismo, Pedro Machado. -----

----- Dia dezanove de fevereiro – Esteve presente numa reunião com as Fundações Portuguesas, na Fundação Aga Khan, para apresentação do Projeto “1000 Dias”. -----

----- Dia vinte de fevereiro – Esteve presente numa reunião do Conselho Diretivo Local, em Odemira. -----

----- Dia vinte e um fevereiro – Participou numa reunião do Grupo de Trabalho da Assembleia Municipal, sobre ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. -----

----- Dia vinte e quatro de fevereiro – Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, numa visita às instalações da Universidade do Algarve, seguida de uma reunião com representantes da referida Universidade, sobre “Campus Sul” uma parceira em vários projetos de investigação nacionais e europeus em diferentes domínios científicos, com especial enfoque nas áreas da Ciências Agrárias, Ciências Sociais, Ambiente e Património. Esta parceria “Campus Sul” é formada pelas Universidades do Algarve, Évora e NOVA de Lisboa, com a missão de contribuir para o reforço da coesão territorial e para o desenvolvimento sustentável do Sul. -----

-----Nesse mesmo dia assistiu à Sessão Pública do Plano Estratégico e Operacional na Área de Influência do Aproveitamento Hidroagrícola do Mira, que decorreu na Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Longueira. -----

----- 5. Intervenção do Senhor Vereador Luís Carlos Lima Cardoso -----

-----O Vereador Luís Cardoso interveio dizendo o seguinte “devido às chuvas dos últimos tempos, ocorreu uma derrocada, perto de Pereiro Grande, por baixo do pavimento rodoviário da estrada que liga esta localidade a Relíquias. Esta situação põe em causa a segurança dos utilizadores desta via, uma



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

vez que há o risco da estrada abater e ocorrência de acidentes.” -----

----- Nesse sentido, solicitou que a mesma fosse sinalizada com a maior brevidade possível a fim de alertar os condutores de forma a que não ocorressem acidentes. -----

### ----- **3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

#### ----- **3.1. - GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA JURÍDICA** -----

##### ----- **1 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À REDAÇÃO DO AUTO DE EMBARGO** -----

----- Foi presente a informação nº 465-2025, datada de 21/01/2025, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, na qual consta que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), a ordem de embargo caduca logo que for proferida uma decisão que defina a situação jurídica da obra com carácter definitivo ou no termo do prazo que tiver sido fixado para o efeito. -----

----- Por sua vez, o n.º 2 do artigo acima mencionado, dispõe que a ordem de embargo, na falta de fixação de prazo para o efeito, caduca no prazo de seis meses caso não seja proferida uma decisão definitiva dentro deste período, prorrogável uma única vez por igual período. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que o embargo é uma medida crucial para a tutela e restauração da legalidade urbanística, especialmente relevante no contexto atual, em que está suspensa a instauração de processos de contraordenação conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 98.º do RJUE, devido à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro. -----

----- O auto de embargo atualmente em vigor não especifica um prazo para a cessação da ordem de embargo, o que leva à aplicação automática da disposição supletiva prevista na norma supracitada. -----

----- O Município de Odemira abrange uma vasta área territorial de 1.720,25 km², o que torna inviável a execução eficiente de todas as tarefas inerentes ao processo de fiscalização em tempo útil com os recursos disponíveis. -----

----- Face ao exposto, torna-se essencial a alteração da redação do Auto de Embargo de modo a

incluir expressamente a possibilidade de prolongar a duração da ordem de embargo para o prazo de 12 meses (seis meses prorrogáveis uma única vez por igual período), e assim garantir maior praticidade e simplicidade na gestão dos processos de embargo.-----

-----Ao permitir que a ordem de embargo tenha uma duração máxima de 12 meses explicitada diretamente no auto, evita-se a necessidade de emitir uma decisão formal para a prorrogação, o que contribui para uma gestão mais eficaz dos recursos municipais. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação a proposta de alteração à redação do auto de embargo. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

-----Foram presentes os seguintes documentos:-----

-----1 – Foi presente o ofício nº 14/25, datado de 31/01/2025, proveniente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, a manifestar o seu profundo agradecimento ao Executivo Municipal, pelo Voto de Pesar deliberado na Reunião Ordinária, realizada em 09/01/2025, relativamente ao falecimento do Bombeiro Dinis Campos Conceição.-----

-----2 - Foi presente o ofício nº 15/25, datado de 31/01/2025, proveniente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, a manifestar o seu profundo agradecimento ao Executivo Municipal, pela atribuição de um apoio financeiro, para aquisição de equipamento de apoio à operação de socorro. -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----3.2. - DGRH - DIVISÃO GESTÃO RECURSOS HUMANOS-----

-----3 - PROTOCOLO DE ESTÁGIO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA-----

-----Foi presente a informação n.º 603-2025, datada de 27 de janeiro de 2025, proveniente da



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Divisão de Gestão de Recursos Humanos, na qual consta a minuta de Protocolo de Estágio, no âmbito da licenciatura em Gestão de Empresas. O estágio decorrerá em horário normal de funcionamento da entidade recetora do estagiário, sendo que se pretende que o mesmo tenha início em 03.02.2025 e termo em 02.05.2025. A orientação do Estágio ficará a cargo de um responsável nomeado pela entidade recetora do estagiário, competindo-lhe assegurar o acolhimento e a integração do estagiário no ambiente de trabalho, definir as tarefas a realizar, acompanhá-lo na sua execução e proceder à respetiva avaliação, a decorrer na Divisão Financeira e Contratação pública.-----

-----Face ao exposto, de acordo com a alínea a) do n.º 2.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do Protocolo de Estágio a celebrar entre o Município de Odemira e o Instituto Politécnico de Beja, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em nome do Município de Odemira. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----4 - PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E EPO-CENTRO ESCOLAR E EMPRESARIAL DO SUDOESTE ALENTEJANO, S.A, PARA FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO-----

-----Foi presente a informação n.º 607-2025, datada de 27 de janeiro de 2025, proveniente da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, na qual consta a minuta do Plano Individual de Trabalho, no âmbito da formação prática em contexto de trabalho. O Plano de trabalho definido pretende iniciar a 26 de fevereiro, sendo o seu término em 10 de abril de 2025, compreendendo 7 horas p/dia com uma duração total de 210 horas, a decorrer na Divisão de Desenvolvimento Económico. -----

-----Face ao exposto, de acordo com a alínea a) do n.º 2.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do Plano Individual de Trabalho a celebrar entre o Município de Odemira e a EPO-Centro Escolar e Empresarial do Sudoeste Alentejano, S.A, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em nome do

Município de Odemira. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **3.3. - DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA** -----

----- **5 - ADESÃO À CONNECT - CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS** -----

-----Foi presente a informação n.º 752-2025, datada de 31 de janeiro de 2025, proveniente da Divisão Financeira e de Contratação Pública, na qual consta a proposta de Adesão à CONNECT - Central Nacional de Compras Municipais.-----

-----Os Acordos Quadro (AQ) são instrumentos de contratação pública muito úteis, especialmente num contexto de restrições orçamentais e necessidade de eficiência nas aquisições públicas. A sua popularidade tem aumentado entre as autarquias locais, pois permitem adquirir bens e serviços de forma mais ágil e eficiente, mantendo a transparência e o cumprimento das regras legais.-----

-----As vantagens dos Acordos Quadro para as Autarquias Locais, são essencialmente: -----

----- a eficiência no processo de aquisição: como os contratos já foram previamente adjudicados, as autarquias não precisam de iniciar um novo procedimento de contratação pública para cada aquisição; -----

----- a redução de custos: o agrupamento de necessidades e a negociação coletiva proporcionam condições económicas mais vantajosas; -----

----- a flexibilidade: as autarquias podem escolher entre os fornecedores pré-selecionados, desde que o bem ou serviço pretendido esteja incluído na categoria do acordo; -----

----- o cumprimento das regras de contratação: a utilização de Acordos Quadro, estabelecidos de acordo com o Código dos Contratos Públicos (CCP), reduz o risco de incumprimentos legais nas aquisições públicas.-----

-----As autarquias locais devem garantir que o objeto de aquisição está devidamente abrangido



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

pela categoria contratual do AQ, que existe a adesão ao AQ, e é importante respeitar os procedimentos previstos, como a consulta aos fornecedores abrangidos e a adjudicação com base nos critérios pré-definidos.-----

-----Esta abordagem tem-se revelado uma mais-valia para os municípios, principalmente em áreas como aquisição de equipamentos informáticos, serviços de manutenção, veículos e outros bens ou serviços de uso comum.-----

-----Em face do exposto, propõe-se nos termos do artigo 9º 257 do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, a aprovação da Adesão à Central Nacional de Compras Municipais, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----6 - RELAÇÃO DAS ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 6 DE FEVEREIRO A 19 DE FEVEREIRO-----

-----Foi presente a informação n.º 1252-2025, datada de 20 de fevereiro de 2025, elaborada pela Secção de Contabilidade e Tesouraria, da Divisão Financeira e Contratação Pública, bem como, a relação e Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.387.383,06€ (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e três euros e seis cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 06/02/2025 a 19/02/2025.-----

-----Para conhecimento.-----

-----Foi tomado o devido conhecimento.-----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades

da importância de 4.928.263,32€ (quatro milhões, novecentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e três euros e trinta e dois cêntimos), dos quais 3.581.062,87€ (três milhões, quinhentos e oitenta e um mil, sessenta e dois euros e oitenta e sete cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 1.347.200,45€ (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, duzentos euros e quarenta e cinco cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- **3.4. - DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO** -----

----- **7 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, PARA CONHECIMENTO** -----

-----Proc. Nº 640 - ano - 2019 - Req. Subtledragon, Lda. - Local da Obra - Malhadinhas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença de Obras - 640/2019 Lou; -----

-----Proc. Nº 730 - ano - 2024 - Req. Maria Madalena de Jesus Martins - Local da Obra - Rua Nova do Encalhe Nº15 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Comunicação Prévia de Alterações no Decurso da Obra;-----

-----Proc. Nº 609 - ano - 2023 - Req. Raúl José Ramos Lourenço - Local da Obra - Portela da Fábrica / Rua de Vale Cães 2C - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de Elementos - Proc. 609/2023 Cp;-----

-----Proc. Nº 566 - ano - 2024 - Req. Silvina Maria Pacheco - Cabeça de Casal da Herança de - Local da Obra - Foz do Rio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Vistoria às Condições de Segurança e Salubridade Prédio Foz do Rio Artigo 529 - da Freguesia de São Teotónio - Informar Req.: 10449/24);---

-----Proc. Nº 9 - ano - 2025 - Req. Beirabaga, Sociedade de Produção e Comercialização de Pequenos Frutos, Lda. - Local da Obra - Carapetinho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Envio da Deliberação da Entidade Erran - Ata 1/2025; -----

-----Proc. Nº 90 - ano - 2023 - Req. João António de Jesus Martins, Herdeiros, Lda. - Local da Obra - Rua 5 de Outubro e Rua dos Castanheiros - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Emissão de Título Proc. n.º 90/2023 Lou; -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Proc. Nº 609 - ano - 2023 - Req. Raúl José Ramos Lourenço - Local da Obra - Portela da Fábrica/Rua de Vale Cães 2C - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Utilização de Edifício;-----

-----Proc. Nº 394 - ano - 2024 - Req. Francisco Jose - Local da Obra - Barranco ou Bebedouro - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de Elementos ao Proc. n.º 394/2024 Lou; -----

-----Proc. Nº 410 - ano - 2021 - Req. Herbert Georg Adolf Lock - Local da Obra - Vale Pereiro - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de Emissão de Título; -----

-----Proc. Nº 705 - ano - 2022 - Req. Pedro Alexandre Guerreiro Paleta - Local da Obra - Loteamento Municipal das Amoreiras-Gare, Lote 47 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de Elementos em Resposta ao Ofício 26860 - Proc. 705/2022 Cp; -----

-----Proc. Nº 231 - ano - 2021 - Req. Matthias Svend Schnier - Local da Obra - Monte do Grude - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Urgência Proc. 231/2021 Lou; -----

-----Proc. Nº 637 - ano - 2024 - Req. Mbn e Paço-Sociedade Agroflorestal, Lda. - Local da Obra - Herdade do Passo - Freguesia - Relíquias - Assunto - Exposição - Esclarecimento Relativo ao Nipg 35316/24 (Processo 637/2024 Cert);-----

-----Proc. Nº 435 - ano - 2023 - Req. Armando José Fernandes de Sousa - Local da Obra - Longueira - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Resposta Not: 1793/24; -----

-----Proc. Nº 711 - ano - 2024 - Req. Odílio Lourenço Nobre de Jesus - Local da Obra - Cerca Nova Lote 19 - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 711/2024 Pip; -----

-----Proc. Nº 712 - ano - 2024 - Req. Sonia Maria da Silva Marçal - Local da Obra - Comenda ou Cerca da Comenda - Lote 25 (Fração A) - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos ao Processo N.º 712/2024 Cp;-----

-----Proc. Nº 35 - ano - 2025 - Req. João Manuel Albardeiro Serafim - Local da Obra - Almarjanito - Freguesia - Colos - Assunto - Informação Prévia para Alteração e Ampliação de Edifício Existente;-----

-----Proc. Nº 648 - ano - 2024 - Req. Ana Lúcia Guerreiro de Campos Neves - Local da Obra - Corgo

da Fonte - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa de Comunicação de Utilização Antiquidade de Prédio;-----

-----Proc. Nº 723 - ano - 2024 - Req. Tiago Romão Agostinho - Local da Obra - Barrinho - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de Elementos ao Processo N.º 723/2024 Pip; -----

-----Proc. Nº 716 - ano - 2024 - Req. Vasco Manuel Pinto da Cruz Guerreiro - Local da Obra - Cerro da Fonte - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção Elementos - 716/2024;-----

-----Proc. Nº 286 - ano - 2024 - Req. Sónia Marisa Fino Ferreira Saraiva - Local da Obra - Rua do Comércio N.º 4 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo Nº. 222901 - 286/2024 - Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 432 - ano - 2023 - Req. Sousa Prado e Filhos, Lda. - Local da Obra - Toca do Texugo - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedido de Emissão de Alvará; -----

-----Proc. Nº 431 - ano - 2023 - Req. Sousa Prado e Filhos, Lda. - Local da Obra - Monte dos Nascedios - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedido de Emissão de Licença Processo 431/2023;-----

-----Proc. Nº 684 - ano - 2022 - Req. Roland Willi Hugli - Local da Obra - Courela do Monte - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Pedido de Esclarecimento Sobre o Prazo e a Implementação do Projeto;-----

-----Proc. Nº 171 - ano - 2023 - Req. Ronald Claudius Van Den Berg - Local da Obra - Lugar de Refroias (Arrifoias) - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Licença Construção; -----

-----Proc. Nº 601 - ano - 2022 - Req. Paul Patrick Lenehan - Local da Obra - Várzea dos Porcos - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Emissão do Título de Construção Referente ao Processo 601/2022 Lou;-----

-----Proc. Nº 2 - ano - 2023 - Req. Joaquim António Loução - Local da Obra - Montecos - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Emissão de Licença de Obras Referente ao Proc. N.º 2/2023 Lou;-----

-----Proc. Nº 339 - ano - 2023 - Req. Nuno Miguel Pereira Nunes Madeira - Local da Obra -



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Loteamento de Manuel Amaro Figueira, Lt 19-Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Resposta ao P.º 339/2023;-----

-----Proc. Nº 45 - ano - 2025 - Req. Rui Manuel Paulino Rodrigues - Local da Obra - Nave Redonda - Freguesia - Saboia - Assunto - Licença Administrativa de Alteração e Ampliação de Uma Moradia;-----

-----Proc. Nº 704 - ano - 2024 - Req. Ana Mafalda Rodrigues Fernandes da Costa Ferreira Pedretti - Local da Obra - Courela do Peladiço, Lote N.º 9, Malavado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 704/2024 Pip - Aperfeiçoamento do Pedido;-----

-----Proc. Nº 410 - ano - 2021 - Req. Herbert Georg Adolf Lock - Local da Obra - Vale Pereiro - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de Emissão de Título Referente ao Proc. 410/2021 Lou;-----

-----Proc. Nº 704 - ano - 2021 - Req. Cláudio Ricardo dos Santos Gonçalves Cabral de Melo - Local da Obra - Lote da Bica da Areia, Nº 22 - Coitos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Prorrogação de Prazo Por Mais 1 ano para Solicitar a Licença de Obras;-----

-----Proc. Nº 56 - ano - 2024 - Req. Sandra Isabel Custódia Lourenço - Local da Obra - Zambujeira Nova - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pesquisa e Captação de Água Subterrânea em Zambujeira Nova - Longueira/Almograve;-----

-----Proc. Nº 361 - ano - 2024 - Req. Carlos Serralha Morais - Local da Obra - Rua Dr. António Jose de Almeida Nº1 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 144 - ano - 2023 - Req. Armindo Imanuel Francisco Benedito - Local da Obra - Lot Ind. Boavista dos Pinheiros, Lote 149 I - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de Elementos no Âmbito do Processo N.º 144/2023-Lou em Resposta ao Ofício N.º Gddl-21 03/01/2025;--

-----Proc. Nº 653 - ano - 2024 - Req. Joaquim José Farias Graça Correia - Local da Obra - Barbança do Meio - Freguesia - São Luis - Assunto - Comunicação de Utilização/ Alteração de Edifício Proc. n.º 653/24 Lou;-----

-----Proc. Nº 642 - ano - 2024 - Req. Adelina Pereira Ledo Simões - Local da Obra - Rua Vale da Rosa - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de Elementos ao Proc. Nº642/2024-Cert;-----

-----Proc. Nº 700 - ano - 2024 - Req. Leonel Custódio Ferreira - Local da Obra - Bairro Eira da Lagoa Rua 2 Nº 4 - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de Elementos ao Proc.º 700/2024 Cert;-----

-----Proc. Nº 727 - ano - 2024 - Req. Manuel Jacinto Lourenço - Local da Obra - Cajado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão Relativa ao Lote 7 Destinado a Logradouro;-----

-----Proc. Nº 640 - ano - 2024 - Req. Luis Miguel Guerreiro Gonçalves - Local da Obra - Loteamento da Algoceira Lote 77 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de Elementos ao Proc. Nº640/2024-Cp;-----

-----Proc. Nº 588 - ano - 2021 - Req. Augusto Maria Cândido - Local da Obra - Bica da Areia Lot. 11 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Entrega de Ficha Técnica de Habitação Referente ao Proc. n.º 588/2021 Lou;-----

-----Proc. Nº 481 - ano - 2024 - Req. Rui Manuel Paulino Rodrigues - Local da Obra - Nave Redonda - Freguesia - Saboia - Assunto - Licença Administrativa - Alteração e Ampliação de Uma Moradia Unifamiliar; -----

-----Proc. Nº 617 - ano - 2024 - Req. Paulo Ricardo Ferreira Bernardo - Local da Obra - Monte da Alagoa - Besteiros - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização/Antiguidade do Edifício;-----

-----Proc. Nº 55 - ano - 2023 - Req. Júlio António Mestre - Local da Obra - Fiais, Lote 1 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Emissão de Título Referente ao Processo 55/2023 Lou;----

-----Proc. Nº 231 - ano - 2021 - Req. Matthias Svend Schnier - Local da Obra - Monte do Grude - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos ao Proc. n.º 231/2021 Lou;-----

-----Proc. Nº 454 - ano - 2024 - Req. Célula Solitária Lda. - Local da Obra - Godins Velhos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Consulta Pública no Âmbito do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Projeto: Hotel dos Aivados – Aldeia do Silêncio - Nº S00144-2025-Uacnb #Proc:450.10.229.02.00036.2024#;-----

-----Proc. Nº 609 - ano - 2023 - Req. Raúl José Ramos Lourenço - Local da Obra - Portela da



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Fábrica / Rua de Vale Cães 2C - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Utilização de Edifício Referente ao Proc. n.º 609/2023 Cp;-----

-----Proc. Nº 99 - ano - 2020 - Req. Maria Bárbara Pacheco do Rosário - Local da Obra - Rua dos Carpinteiros - Algoceira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Emissão de Título Proc. n.º 99/2020 Lou; -----

-----Proc. Nº 174 - ano - 2024 - Req. Sérgio Rodrigues da Silva - Local da Obra - Rua Gago Coutinho N.º 36 - Freguesia - Saboia - Assunto - Pedido de Emissão do Respetivo Recibo que Titula a Operação Urbanística; -----

-----Proc. Nº 37 - ano - 2024 - Req. Rebelo Pereira & Varela Ramos, Lda. - Local da Obra - Monte das Malhadinhas - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 37/2024 Pip;-----

-----Proc. Nº 637 - ano - 2024 - Req. Mbn e Paço-Sociedade Agroflorestral Lda. - Local da Obra - Herdade do Passo - Freguesia - Relíquias - Assunto - Exposição - Esclarecimento Relativo ao Nipg 35316/24 (Processo 637/2024 Cert);-----

-----Proc. Nº 24 - ano - 2024 - Req. Juliana dos Santos Dias - Local da Obra - Seiceiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação do Início dos Trabalhos;-----

-----Proc. Nº 59 - ano - 2025 - Req. Maria Celeste Vilhena Mateus - Local da Obra - Fornalhas Velhas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Licença de Utilização de Edifício;-----

-----Proc. Nº 733 - ano - 2023 - Req. Irene Antónia Martins Bacalhau de Jesus - Cabeça de Casal Casal da Herança de - Local da Obra - Vale Ferro - Freguesia - Relíquias - Assunto - Vistoria de Segurança e Salubridade; -----

-----Proc. Nº 590 - ano - 2024 - Req. Acácio Jose Jesus Campos - Local da Obra - Rua D. Maria Júlia Brito Pais Falcão N.º 25 - Freguesia - Colos - Assunto - Reporte de Falta de Limpeza;-----

-----Proc. Nº 92 - ano - 2024 - Req. José Augusto Almeida Silva - Local da Obra - Loteamento Industrial da Boavista dos Pinheiros, Lote 156 I - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto -

Comunicação de Utilização do Edifício Referente ao Proc. 92/2024 Cp; -----

-----Proc. Nº 726 - ano - 2024 - Req. Wim de Cramer - Local da Obra - Herdade das Arrifoias Lote 4  
- Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Entrega de Junção de Elementos Referente ao Proc.  
726/2024 Pip; -----

-----Proc. Nº 162 - ano - 2019 - Req. José Pacheco Guerreiro - Local da Obra - Sardanito -  
Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo N. 162/2019;-----

-----Proc. Nº 678 - ano - 2024 - Req. Maria Antónia Botelho de Oliveira Campos - Local da Obra -  
Passeio Pedro Álvares Cabral N.º 3, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto -  
Vistoria de Segurança ou Salubridade;-----

-----Proc. Nº 696 - ano - 2019 - Req. Jorge Paulo Martins Palma - Local da Obra - Travessa de  
Santa Maria N.º 4, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de  
Utilização Referente ao Processo Nº 696/2019 Cp; -----

-----Proc. Nº 286 - ano - 2024 - Req. Sónia Marisa Fino Ferreira Saraiva - Local da Obra - Rua do  
Comércio N.º 4 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo Nº. 222901 - 286/2024 - Junção de  
Elementos;-----

-----Proc. Nº 726 - ano - 2023 - Req. Manuel Bernardino de Oliveira - Cabeça de Casal da Herança  
de - Local da Obra - Vale Ferro - Freguesia - Relíquias - Assunto - Vistoria de Segurança e Salubridade;--

-----Proc. Nº 649 - ano - 2022 - Req. Maria Fatima Nunes de Jesus Patrício - Local da Obra - Av  
Teófilo Trindade Nº 1,2 e 3 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Indisponibilidade de  
Presença na Vistoria;-----

-----Proc. Nº 331 - ano - 2024 - Req. Ana Paula de Sousa Figueiredo - Local da Obra - Gavianito -  
Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazos - Apresentar Elementos Solicitados  
Referente ao Proc. n.º 331/2024 Lou; -----

-----Proc. Nº 47 - ano - 2025 - Req. Cezary Mielczarek - Local da Obra - Silveira Nova - Freguesia -  
São Martinho das Amoreiras - Assunto - Informação Prévia - Turismo em Espaço Rural na Modalidade



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

de Casas de Campo; -----

-----Proc. Nº 71 - ano - 2025 - Req. Adélia Maria - Cabeça de Casal da Herança de - Local da Obra - Rua do Banzé - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Emissão de Certidão Dispensa de Comunicação de Utilização;-----

-----Proc. Nº 207 - ano - 2009 - Req. Mirastutt, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Várzea dos Porcos - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Gemusering Portugal / Mirastutt Unipessoal – Lda. - Processo N.º 207/2009;-----

-----Proc. Nº 540 - ano - 2023 - Req. Marevinho, Lda - Local da Obra - Herdade do Cerro São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição Referente ao Processo 540/2023 Lou; -----

-----Proc. Nº 68 - ano - 2025 - Req. Edite da Franca Leal Duarte Lima Marques - Local da Obra - Monte da Cruz - Freguesia - Saboia - Assunto - Pedido de Certidão de Constituição de Compropriedade; -----

-----Proc. Nº 421 - ano - 2024 - Req. Stephanie Karolina Kolkmann - Local da Obra - Seiceiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa para Alteração, Ampliação e Demolição de Um Edifício Existente em Ruínas para Instalação de Um Ter - Casas de Campo;-----

-----Proc. Nº 60 - ano - 2025 - Req. Mgp Projeto 1, Unipessoal Lda. - Local da Obra - Casas Novas, Parque de Campismo de São Miguel. - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Inícios de Trabalhos, Obras de Escassa Relevância Urbanística; -----

-----Proc. Nº 722 - ano - 2024 - Req. Rodrigo Manuel Luis Guerreiro - Local da Obra - Loteamento Casal Novo Lote 4 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos - Resposta ao Ofício Nº Gddl-91 de 07/01/2025;-----

-----Proc. Nº 70 - ano - 2025 - Req. Sérgio Paulo de Rias Bentes - Local da Obra - Fontainhas - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Certidão de Dispensa de Comunicação de Utilização; -----

-----Proc. Nº 604 - ano - 2023 - Req. Primavera em Marcha, Unipessoal Lda. - Local da Obra - Loteamento do Barrinho, Lote 2 - Freguesia - Colos - Assunto - Apresentação dos Projetos de

Especialidade Referentes ao Processo 604/2023 Lou;-----

-----Proc. Nº 340 - ano - 2024 - Req. Tiago Jose Pinto Ladeiras Soares - Local da Obra - Herdade da Maceira - En 120 - Freguesia - São Luis - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos Referente ao Proc. n.º 340/2024 Pip;-----

-----Proc. Nº 49 - ano - 2025 - Req. Paulo Jorge da Silva Barroso - Local da Obra - Beco dos Pescadores, Nº 2 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de Informação Prévia nos Termos do N.º 2 do Artigo 14º do Rjue, para Legalização de Moradia Unifamiliar;-----

-----Proc. Nº 46 - ano - 2025 - Req. Cezary Mielczarek - Local da Obra - Silveira - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Informação Prévia para Reconstrução de Um Restaurante;-----

-----Proc. Nº 41 - ano - 2025 - Req. Irma Louise Maria Peelen - Local da Obra - Corte Pinheiro - Freguesia - São Luis - Assunto - Legalização de Obras de Construção de Um Arrumo e de Um Anexo e de Alteração de Uma Habitação;-----

-----Proc. Nº 53 - ano - 2025 - Req. Odalt - Investimentos Imobiliários, Lda. - Local da Obra - Rua do Poço Novo, N.º 5, 7 e 9 - Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Informação Prévia para a Reabilitação de Uma Edificação Destinada a Habitação;-----

-----Proc. Nº 588 - ano - 2024 - Req. Helena Isabel Raminhos Pinheiro - Local da Obra - Rua José António Gonçalves, N.º 30 R/C, Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Adenda ao Nipg 26942/24 Helena Pinheiro;-----

-----Proc. Nº 795 - ano - 2023 - Req. Clare Victoria Finlator - Local da Obra - Pero Cavaleiro, Canafechal e Cavaco - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Perguntas Sobre a Delimitação da Ren;-----

-----Proc. Nº 65 - ano - 2025 - Req. Cosvicentina Inv Imob C Vicentina, Lda. - Local da Obra - Alagoinha ou Lagoinha Lote Nº9 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Prévia - Alterações no Decorrer da Obra de Construção de Uma Habitação;-----

-----Proc. Nº 588 - ano - 2024 - Req. Helena Isabel Raminhos Pinheiro - Local da Obra - Rua José



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

António Gonçalves, N.º 30 R/C, Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Adenda ao Nipg 26942/24 Helena Pinheiro; -----

-----Proc. Nº 39 - ano - 2025 - Req. Alejandro Francisco Mahiques Meseguer - Local da Obra - Rua do Algarve, Nº 5 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Submissão Pedido Alteração de Utilização Obra Isenta de Controlo Prévio; -----

-----Proc. Nº 54 - ano - 2025 - Req. Maria da Glória Guerreiro Correia - Local da Obra - Vale do Homem - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alteração e Construção de Três Edifícios Destinados a Habitação;-----

-----Proc. Nº 25 - ano - 2025 - Req. Miguel Nuno Lobo Moura Taledo de Sousa - Local da Obra - Arrifoias - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Emissão de Certidão de Constituição de Compropriedade; -----

-----Proc. Nº 473 - ano - 2024 - Req. Francisco Matias de Lemos Pacheco - Local da Obra - Achadinha - Freguesia - São Luis - Assunto - Direito à Informação-Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 631 - ano - 2024 - Req. Waqar Umer Unipessoal Lda. - Local da Obra - Rua Serpa Pinto, Nº 79 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Junção de Elementos ao Proc. Nº631/2024-Cpue; -----

-----Proc. Nº 21 - ano - 2025 - Req. Naschi Imobiliaria, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Loteamento Bica da Areia (Coitos) - Lote 46 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos - Resposta à Notificação N.º 216/25; -----

-----Proc. Nº 413 - ano - 2023 - Req. José Perpétuo Emídio - Cabeça de Casal da Herança de - Local da Obra - Av. do Comércio Nº 23 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo para Pagamento das Taxas e Emissão da Licença;-----

-----Proc. Nº 47 - ano - 2025 - Req. Cezary Mielczarek - Local da Obra - Silveira Nova - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Informação Prévia - Turismo em Espaço Rural na Modalidade de Casas de Campo; -----

-----Proc. Nº 410 - ano - 2021 - Req. Herbert Georg Adolf Lock - Local da Obra - Vale Pereiro - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de Emissão de Título Referente ao Proc. n.º 410/2021 Lou;-----

-----Proc. Nº 49 - ano - 2023 - Req. Ambiente Seletivo Real Estate Unipessoal Lda. - Local da Obra - Rua 1º de Maio Lote 10 (Nº11) - Corte Pinheiro - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de Elementos à Comunicação de Utilização Referente ao Processo n.º 49/2023 Lou; -----

-----Proc. Nº 719 - ano - 2024 - Req. Rc Valor Lda. - Local da Obra - Brejo dos Pinheiros Lote 6 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Resposta ao Ofício Gddl-101 de 7/01/2025 - 1240.6. Vila Nova de Milfontes - Lote 6;-----

-----Proc. Nº 735 - ano - 2024 - Req. Duarte Rui Pinto da Cruz - Local da Obra - Mira Rio Galeado - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Direito à Informação;-----

-----Proc. Nº 332 - ano - 2024 - Req. Ana Karin Manuela Leithead - Local da Obra - Monte Novo da Barreira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Utilização de Edifício; -----

-----Proc. Nº 323 - ano - 2024 - Req. Fernando Cordeiro Lourenço - Local da Obra - Estrada Nacional S. Martinho - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto – Exposição; -----

-----Proc. Nº 64 - ano - 2021 - Req. Miguel Ricardo da Silva Luz - Local da Obra - Olaria (Corte Malhão) - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pagamento de Taxa para Emissão de Título; --- -----

-----Proc. Nº 272 - ano - 2024 - Req. Maria da Conceição Venâncio Ramos Paulino - Local da Obra - Estaleiro da Casa Nova - Freguesia - Saboia - Assunto - Pagamento de Taxa para Emissão de Título -----

-----Proc. Nº 333 - ano - 2017 - Req. Ssw Morus, Lda. - Local da Obra - Quinta Nova - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de Elementos no Âmbito do Processo 333/2017 Lao em Resposta ao Ofício N.º Gddl-17900 / 14-11-2024; -----

-----Proc. Nº 370 - ano - 2024 - Req. Manuel Rosa André - Local da Obra - Craveiras - Freguesia - Saboia - Assunto - o Requerente Informa que já Procedeu à Reposição da Legalidade Urbanística; -----

-----Proc. Nº 86 - ano - 2025 - Req. Walter Hans Fleischmann - Cabeça de Casal da Herança de -



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Local da Obra - Corgo do Monte Novo - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa de Comunicação de Utilização/Antiguidade do Edifício - Artigo 4403; -----

-----Proc. Nº 57 - ano - 2025 - Req. Beatriz Ada Bonacalza - Local da Obra - "Salamoa" - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Informação Prévia para Ampliação de Uma Casa de Habitação;-----

-----Proc. Nº 54 - ano - 2024 - Req. Transval, Sucursal em Portugal - Local da Obra - Carvalhal - Portas de Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - a Requerente Apresenta Novamente Uma Missiva ao Município Por Demora na Análise do Processo;-----

-----Proc. Nº 408 - ano - 2021 - Req. Adega da Costa Atlântica, Lda. - Local da Obra - Herdade do Cerro S/N - Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição - Pedido de Esclarecimentos Referentes à Notificação Nº 4268/24 - Processo 408/2021 Lou;-----

-----Proc. Nº 718 - ano - 2024 - Req. Rc Valor Lda. - Local da Obra - Brejo dos Pinheiros Lote 5-A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Resposta ao Ofício Gddl-73 de 07/01/2025 - 1240.5. Vila Nova de Milfontes - Lote 5;-----

-----Proc. Nº 80 - ano - 2024 - Req. Manuel de Jesus Correia - Local da Obra - Portinho do Canal - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Entrega de Especialidades Proc. Nº 80/2024 Lou; -----

-----Proc. Nº 454 - ano - 2024 - Req. Célula Solitária Lda. - Local da Obra - Godins Velhos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Consulta Pública no Âmbito do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Projeto: Hotel dos Aivados – Aldeia do Silêncio - Nº S00144-2025-Uacnb #Proc:450.10.229.02.00036.2024#; -----

-----Proc. Nº 44 - ano - 2025 - Req. Refugio no Mira, Lda - Local da Obra - Rua Brejo dos Pinheiros - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Construção de Uma Moradia e Garagem;-----

-----Proc. Nº 18 - ano - 2023 - Req. Francisco Alberto de Matos Simões Crispim - Local da Obra - Pedras Pardas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Emissão de Título Proc. 18/2023 Lou; -----

-----Proc. Nº 793 - ano - 2023 - Req. Método de Sempre Unipessoal Lda. - Local da Obra - Monte

da Vinha - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Emissão de Título Proc. 793/2023 Lou;-----  
-----Proc. Nº 698 - ano - 2021 - Req. Maria Teresa Chainho Cabeça de Casal Herança de - Local da  
Obra - Rua António Mateus Alves 42 Bicos - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Junção de  
Elementos ao Processo 698/2021 Lou; -----  
-----Proc. Nº 473 - ano - 2024 - Req. Francisco Matias de Lemos Pacheco - Local da Obra -  
Achadinha - Freguesia - São Luis - Assunto - Direito à Informação;-----  
-----Proc. Nº 48 - ano - 2018 - Req. Jose Luis da Costa Jacinto - Local da Obra - Brejinho,  
Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos;-----  
-----Proc. Nº 88 - ano - 2025 - Req. Walter Hans Fleischmann - Cabeça de Casal da Herança de -  
Local da Obra - Corgo do Monte Novo - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de  
Dispensa de Comunicação de Utilização - Matriz 30 Seção Xx - Artigo 4402;-----  
-----Proc. Nº 621 - ano - 2024 - Req. Montinho do Regadio, Lda. - Local da Obra - Montinho do  
Regadio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - «Anexos» Not. 229/25;-----  
-----Proc. Nº 356 - ano - 2024 - Req. Nicolaas Bijster - Local da Obra - Castelão - Freguesia - São  
Luis - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos Referente ao Proc. Nº356/2024-Pip.-----  
-----Para conhecimento. -----  
-----Foi tomado o devido conhecimento. -----  
----- **3.5. - DOM - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----  
-----8 - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA EN 393-1 ENTRE O CM  
1124 E ENTRADA DA ZAMBUJEIRA DO MAR: APROVAÇÃO DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE  
CONTRATAÇÃO PÚBLICA -----  
-----Foi presente a informação n.º 658-2025, datada de 28 de janeiro de 2025, proveniente da  
Divisão de Obras Municipais, na qual consta a proposta técnica com vista á execução da obra por  
Empreitada de Beneficiação da EN 393-1 entre o CM 1124 e a Entrada da Zambujeira do Mar,  
propondo-se para aprovação: -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

----- A escolha do procedimento por Concurso Público ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), para a contratação da execução da obra por empreitada, com publicação do Anúncio em Diário da República e um prazo de 25 dias para apresentação de propostas;

----- O Preço Base da empreitada no valor de 988.608,81 € (IVA não incluído), a executar no prazo de 180 dias; -----

----- As Peças do Procedimento, as quais integram o projeto de execução e os restantes elementos discriminados no n.º 4.2 do Programa de Concurso; -----

----- A nomeação do Júri do procedimento, nos termos do artigo 67º do CCP, constituído por Eng.ª Luísa Silva, Eng.º Luís Viana, Duarte Viegas como membros efetivos, e pelo Eng.º José António e Eng.º Pedro Nicolau como membros suplentes; -----

----- Que seja delegado no júri do procedimento, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, a prestação de esclarecimentos prevista na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º e a decisão de prorrogação prevista no n.º 5 do artigo 64.º; -----

----- A nomeação da chefe de Divisão de Obras Municipais do Município de Odemira como gestora do contrato, conforme o n.º 1 do artigo 209.º do CCP, na pessoa de Eng.ª Luísa Silva; -----

----- Que se proceda à posterior publicitação do contrato celebrado no portal da Internet dedicado aos contractos públicos conforme artigo 127.º do CCP. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**3.6. - DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**-----

-----**9 - ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ARBUTUS - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO MEDRONHO, PARA A GESTÃO DA MARCA MEDRONHOSW**-----

-----Foi presente a informação n.º 346-2025, datada de 16 de janeiro de 2025, proveniente da Divisão de desenvolvimento Económico, na qual refere que o Município de Odemira considera o medronho um dos produtos estratégicos para o desenvolvimento e dinamismo económico do

concelho, dada a sua representatividade, genuinidade e tradição no território. -----

-----Considerando que a marca Medronho do SW, propriedade do Município de Odemira, está registada e com imagem criada, é necessário promovê-la e dinamiza-la junto de produtores, empresários e demais agentes e entidades locais, regionais e nacionais. -----

-----Em face do exposto, ao abrigo das alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se a aprovação do Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a ARBUTUS - Associação para a Promoção do Medronho, com vista à atribuição de um apoio financeiro no valor de 26.000,00€ (vinte e seis mil euros), para a gestão, dinamização e promoção da marca Medronho SW através de várias ações. -----

-----Mais se propõe, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em nome do Município de Odemira. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----10 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO "ODEMIRA EMPREENDE": DEVOLUÇÃO DE VERBA E PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES-----

-----Foi presente a informação n.º 348-2025 datada de 16 de janeiro de 2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, onde consta que ao abrigo do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» a promotora Zélia Maria da Silva Guerreiro, assinou contrato de financiamento a 03/04/2019, para a instalação de um espaço de esteticista, sendo aprovado participar o valor de 4.907,09€, para apoio financeiro e 2.400,00€ para apoio à criação do próprio emprego. -----

-----De acordo com o n.º 1 do artigo 16º “Pagamentos” do Regulamento do referido Programa procede-se ao pagamento do apoio financeiro a conceder, até ao valor constante do respetivo contrato, em duas tranches.-----

-----Em 18/04/2019 procedeu-se ao pagamento da 1ª tranche no valor de 2.453,55€. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Na sequência da apresentação do 2º pedido de pagamento e verificadas as despesas de investimento apresentadas, constatou-se que o valor apurado é inferior ao valor pago na 1ª tranche, o que resulta na devolução de 2.000,68€.

-----Oficiada a promotora da situação no dia 16/12/2024, a mesma solicitou o pagamento em 10 prestações do valor a devolver, alegando que por motivos pessoais esteve impossibilitada de exercer atividade a tempo inteiro.

-----Face ao exposto e uma vez que o pagamento em prestações da verba já paga não se encontra previsto no Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», propõe-se de acordo com o artigo 24º “Dúvidas e Omissões” a aprovação o pagamento do valor de 2.000,68€ em 10 prestações.

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.

-----**11 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO - ABRIL EM ODEMIRA 2025**

-----Foi presente a informação n.º 1125-2025, datada de 14 de fevereiro de 2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, onde consta as Normas de Funcionamento e Condições de Participação para as Comemorações do 25 de Abril.

-----A Comemorações celebram-se em Odemira desde 1979, e são uma festa de referência e de projeção nacional, tanto pela quantidade de pessoas que atrai e que se deslocam dos mais variados locais, como também pela qualidade e diversidade das atividades e espetáculos apresentados.

-----À semelhança de anos anteriores, as unidades móveis ou amovíveis destinadas à atividade de restauração ou bebidas não sedentárias e vendedores ambulantes, assumem-se como parte integrante das festividades, sendo importante definir com rigor a sua disposição de ocupação na via pública e contribuir para um melhor ordenamento, qualidade e diversidade destas atividades.

-----De forma a realizar uma correta e racional utilização dos espaços afetos às mesmas, foi

elaborado o documento “Normas de Funcionamento e Condições de Participação - Abril em Odemira 2025” de modo a definir um conjunto de regras e princípios. -----

-----Dada a urgência do assunto para a abertura das inscrições de 18 a 28 de fevereiro de 2025, foi aprovado o documento “Normas de Funcionamento e Condições de Participação - Abril em Odemira 2025” pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, através do despacho datado de 17 de fevereiro de 2025.-----

-----Em face do exposto, de acordo com o nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro, propõe-se a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----12 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À ATIVIDADE CINEGÉTICA - LISTA DEFINITIVA:

RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO -----

-----Foi presente a informação n.º 1043-2025, datada de 12 de fevereiro de 2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, a qual refere que em 19 de dezembro de 2024 foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal a Lista Definitiva dos apoios financeiros a conceder, previstos no Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cinegética.-----

-----Na proposta de deliberação do assunto n.º 842/2024, consta que a candidatura do “Clube de Caça e Pesca de Boavista dos Pinheiros, obteve uma pontuação de 12 pontos, com o valor a apoiar de 4.600,00 € (quatro mil e seiscentos euros) para apoio financeiro ao investimento na melhoria de habitats e 1.000,00 € (mil euros) para apoio financeiro ao investimento na beneficiação e conservação de instalações, num total de 5.000,00 € (cinco mil euros) de apoio financeiro a conceder.” -----

-----No entanto verificou-se, um erro no parágrafo acima mencionado, onde se se lê 1.000,00 € (mil euros) deve ler-se 400,00 € (quatrocentos euros). -----

-----Em face do exposto, propõe-se a retificação da deliberação tomada, ficando o texto da mesma do seguinte modo: “Clube de Caça e Pesca de Boavista dos Pinheiros, candidatura que obteve uma pontuação de 12 pontos, com o valor a apoiar de 4.600,00 € (quatro mil e seiscentos euros) para



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

apoio financeiro ao investimento na melhoria de habitats e 400,00 € (quatrocentos euros) para apoio financeiro ao investimento na beneficiação e conservação de instalações, num total de 5.000,00 € (cinco mil euros) de apoio financeiro a conceder.” -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----13 - ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E O CLUBE NÁUTICO DE MILFONTES PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL ALTAMENTE-----

-----Foi presente a informação nº 908-2025, datada de 06 de fevereiro de 2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que o Clube Náutico de Milfontes vai promover o Festival Altamente nos dias 8 e 9 de março de 2025, em Vila Nova de Milfontes.-----

-----O Festival tem o objetivo de ser um evento dedicado a promover a igualdade de género através dos desportos náuticos, tornando estas práticas mais acessíveis a todas as mulheres, oferecendo workshops de Foil, Surf, SUP, Caiaque e Apneia, bem como animação musical e artística. --

-----Considerando que o Festival Altamente irá contribuir para o maior acesso das populações locais às atividades náuticas, disponibilizando aos visitantes e munícipes uma oferta integrada e diversificada de atividades náuticas e outras atividades complementares, atraindo novos visitantes, contribuindo assim para atenuar a sazonalidade e indo ao encontro da estratégia e da missão delineada pela Estação Náutica de Odemira. -----

-----Em face do exposto, de harmonia com as alíneas o), t) e ff) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da minuta do Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e o Clube Náutico de Milfontes, que prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor total de 2.000€ (dois mil euros), e bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município de Odemira. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----14 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE APOIO DE PRAIA NA ZAMBUJEIRA DO MAR-----

-----Foi presente a informação n.º 909-2025, datada de 06 de fevereiro de 2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que a Senhora Maria da Graça Fernandes da Silva, à semelhança dos anos anteriores, veio solicitar autorização para explorar o quiosque que serve de apoio à praia da Zambujeira do Mar. -----

-----Atendendo ao avançar do tempo, em 2024, com o propósito de assegurar o devido apoio ao funcionamento dessa época balnear, em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 20/06/2024 foi aprovada a autorização a título excecional, de explorar o espaço por três meses, com o funcionamento nos moldes que está previsto para o local, segundo o Plano de Ordenamento da Orla Costeira (APPD – Apoio de Praia à Prática Desportiva); determinando-se que fosse iniciado o Procedimento de Abertura da Concessão de Apoio de Praia prevista no respetivo POOC para esta água balnear. - -----

-----Face ao exposto e considerando as orientações superiores prestadas sobre este assunto em 2024; e a transferência de competências para os Órgãos Municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres, vertida na alínea iii) do nº 1 e alínea a) do nº3 ambos do artigo 3º, conjugado com o artigo 5.º da Lei 97/2018 de 27 de novembro; propõe-se a abertura de Procedimento de Seleção para atribuição de licença de utilização privativa de domínio público hídrico, na Praia da Zambujeira do Mar.

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade, a título excecional a autorização da exploração à requerente nos moldes do ano anterior, atendendo à morosidade do procedimento e à proximidade da abertura da época balnear. -----

-----15 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE»: RESOLUÇÃO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Foi presente a informação n.º 1226-2025, datada de 19 de fevereiro de 2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, onde consta que a Sociedade Unipessoal, Saudadagitada - Unipessoal, Lda., beneficiou da Medida 4, do Eixo I, apoio financeiro ao investimento, para instalação de Alojamento Local em Odemira, tendo sido o contrato de financiamento assinado a 11/01/2024 com o valor a comparticipar pela Câmara Municipal de Odemira de 10.000,00€. -----

-----Na sequência da notificação de 18/12/2024, proveniente do Gabinete de Apoio ao Empreendedor no sentido de informar a data para término do investimento apoiado no âmbito do referido programa, veio o promotor Jorge Silva, na qualidade de sócio-gerente através de email datado de 28/01/2025, informar que desiste do projeto de Alojamento Local, justificado com a falta de profissionais (carpinteiros, canalizadores, eletricitistas) para realizar pequenos trabalhos de mão-de-obra, não sendo possível deste modo terminar nos prazos fixados o projeto. -----

-----Analisada a pretensão do promotor para a desistência da candidatura, verifica-se que o mesmo não cumpriu com a alínea f) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego “Odemira Empreende”, e que há resolução do contrato de financiamento, com base na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, implicando perda total dos benefícios concedidos desde a data de aprovação do mesmo, e ainda a obrigação de, no prazo de trinta dias a contar da respetiva notificação, pagar, nos termos da lei, as respetivas importâncias correspondentes, acrescidas de juros compensatórios de acordo com o n.º 1 do artigo 21.º do Regulamento supracitado. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação da resolução do respetivo Contrato de Financiamento, da empresa Saudadagitada, Unipessoal, Lda., bem como que a mesma proceda à devolução dos benefícios concedidos no âmbito do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», no valor de 5.000,00€ acrescidos de juros compensatórios. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----16 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA FEI-TUR - FEIRA DE TURISMO DO SW 2025-----

-----Foi presente a Informação n.º 916-2025, datada de 06 de fevereiro de 2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que a Fei-tur – Feira de Turismo do SW, promovida pelo Município de Odemira em parceria com a Turismo do Alentejo e Ribatejo, ERT é considerada a principal referência no setor do turismo no concelho de Odemira e tem como objetivo estratégico a promoção do concelho e do Sudoeste Alentejano como destinos privilegiados, dando a conhecer a diversidade de experiências que o território tem para oferecer ao longo de todo o ano, de modo a impulsionar a economia local e reduzir a sazonalidade. -----

-----Consta ainda na supracitada informação, que a edição da Fei-Tur de 2025, tem a duração de quatro dias, entre os dias 12 e 16 de junho de 2025, mantendo a forte aposta em atividades ao ar livre, espetáculos musicais, animação infantil e uma oferta gastronómica diversificada, com a valorização dos produtos locais, através de showcookings, provas de vinhos e workshops. -----

-----No sentido de estabelecer as regras para participação dos expositores na Fei-Tur, foi elaborada a proposta de Normas de Funcionamento, anexa à informação supracitada, de modo a dar continuidade ao modelo de organização que tem vindo a ser desenvolvido nas últimas edições.-----

-----Em face do exposto, de harmonia com a alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação das Normas de Funcionamento a aplicar na Fei-Tur - Feira de Turismo do SW 2025.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**3.7. - DDS - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE**-----

-----17 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E O SPORTING CLUBE SANTA CLARENSE, PARA A REALIZAÇÃO DE PROVA DE PESCA EMBARCADA NA BARRAGEM DE SANTA CLARA-----

-----Foi presente a informação n.º 973-2025, datada de 10 de fevereiro de 2025, proveniente da



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Divisão de Desporto e Saúde, na qual consta a proposta de aprovação do Protocolo de Colaboração para a realização de Prova de Pesca Desportiva do Campeonato Nacional na Barragem de Santa Clara. -

-----Considerando que: -----

-----Faz parte da estratégia do Município de Odemira na promoção do seu território, a organização de eventos que pela sua magnitude contribuem para a divulgação do mesmo; -----

-----As assimetrias existentes entre o território litoral/interior, devem ser objeto de uma intervenção profunda, sendo a organização de um evento desportivo, mais propriamente na Barragem de Santa Clara, uma mais-valia com retorno económico/financeiro para a região; -----

-----As infraestruturas existentes no local, quer ao nível do plano de água e seu habitat, quer de unidades hoteleiras, que permitem acolher a organização de eventos; -----

-----O Município de Odemira pretende posicionar o concelho como referência para a prática desportiva de outdoor, constituindo-se como fator de atratividade do território, quer seja pela realização de eventos de alto nível, quer pelas condições para a prática destas modalidades sublinhando as potencialidades da região, contribuindo para o desenvolvimento do concelho de Odemira; -----

-----O Sporting Clube Santaclarenses, é uma associação desportiva que se dedica à organização de eventos de cariz social e desportivo na localidade de Santa Clara-a-Velha, que fará parte da organização da Prova de pesca embarcada na barragem de Santa Clara nos dias 8 e 9 de março de 2025; -----

-----Em face do exposto, de harmonia com a alínea u) do nº 1 do artigo nº 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e o Sporting Clube Santaclarenses, para a realização da Prova de Pesca Desportiva Embarcada do Campeonato Nacional na Barragem de Santa Clara, o qual prevê a atribuição do apoio financeiro no valor de 1.880,00€ (mil oitocentos e oitenta euros). -----

-----Mais se propõe que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara

Municipal, para outorgar o documento em representação do Município. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **3.8. - DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL**-----

----- **18 - PROGRAMA SINERGIAS SOCIAIS 2025: ANÁLISE DE CANDIDATURAS**-----

-----Foi presente a Informação nº 1203-2025, datada de 18 de fevereiro de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 05 de dezembro de 2024, foi aprovada a Abertura de Candidaturas ao Programa Sinergias Sociais entre os dias 09 de dezembro de 2024 e 17 de janeiro de 2025, sendo disponibilizado 20.000,00€ (vinte mil euros) para o Programa, atribuindo-se um financiamento máximo de 10.000,00€ (dez mil euros) por projeto. -----

-----No decurso do período de candidaturas, foram apresentados quatro projetos, que seguidamente se descrevem: -----

----- O Projeto “Rota Cultural e Gastronómica do Medronho: Sustentabilidade e Valorização Cultural”, apresentado pela Arbutus - Associação para a Promoção do Medronho pretende valorizar o medronho e a arte da destilação como património cultural de Odemira, promovendo o reconhecimento da sua relevância para o património, assim como a relevância económica e ambiental. O Projeto visa criar um impacto positivo na comunidade local através da promoção de práticas culturais, sustentáveis e inclusivas que fortaleçam a identidade do território, promovendo o conhecimento tradicional associado à destilação do medronho, integrando-o em atividades ajustadas aos tempos atuais que fomentem a coesão social e atratividade turística, assegurando a sua transmissão intergeracional; -----

----- O Projeto “Oásis de Luz – Sala de Snoezelen Itinerante”, apresentado pela SCMO – Santa Casa da Misericórdia de Odemira, pretende criar uma Sala de Snoezelen itinerante, com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços prestados pelas Instituições envolvidas no projeto, através da



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

diversificação de atividades e experiências proporcionadas aos utentes; -----

----- O Projeto “Aprender com a Terra”, apresentado pela Cooperativa Integral da Terra, CRL, pretende capacitar crianças e adultos, para transformarem excedentes agrícolas em produtos de valor acrescentado, promovendo a sustentabilidade económica e social através da comercialização destes produtos em mercados locais e lojas da cooperativa. O Projeto visa contribuir para a construção de uma comunidade mais inclusiva, consciente e resiliente, ao capacitar os participantes com competências práticas em reaproveitamento de recursos, literacia financeira e empreendedorismo colaborativo; -----

----- O Projeto “Sentidos”, apresentado pela APCO – Associação de Paralisia Cerebral de Odemira consiste em adquirir material de estimulação e de avaliação em integração sensorial, para avaliar e intervir com crianças com alterações sensoriais; e realizar ações para alargar o projeto ao concelho e formação específica para principais cuidadores (famílias, educadoras(es) de infância, assistentes operacionais e animadoras(es)) e profissionais da ELI. -----

----- Dando cumprimento à alínea b) do n.º 2 do Art.º 8.º, por decisão superior, o Conselho Local de Ação Social de Odemira, reuniu no passado dia 13/02/2025, tendo deliberado, a emissão de parecer favorável aos projetos apresentados. -----

----- Na análise das candidaturas foram tidos em conta os critérios definidos no Art.º 9 do Regulamento do Programa Sinergias Sociais, da qual resulta a seguinte pontuação: -----

----- Arbutus - Associação para a Promoção do Medronho: 71 pontos; -----

----- SCMO – Santa Casa da Misericórdia de Odemira: 85 pontos; -----

----- Cooperativa Integral da Terra, CRL: 72 pontos; -----

----- APCO – Associação de Paralisia Cerebral de Odemira: 86 pontos. -----

----- Face ao exposto, de harmonia com o Regulamento do Programa Sinergias Sociais conjugado com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, e tendo em conta a análise efetuada, o parecer emitido pelo CLASO e as verbas disponíveis, propõe-se

financiar os projetos com maior pontuação, nomeadamente o Projeto “Oásis de Luz – Sala de Snoezelen Itinerante” da Santa Casa da Misericórdia e o Projeto “Sentidos” da Associação de Paralisia Cerebral de Odemira, com a atribuição de um apoio financeiro no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) por projeto. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----19 - APOIO AO ARRENDAMENTO: ANÁLISE DE CANDIDATURAS-----

-----Foi presente a informação nº 1188-2025, datada de 18 de fevereiro de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, foram remetidos ao Município sete processos de apoio ao arrendamento.

-----Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos nos termos dos artigos 1.º e 3.º do referido Regulamento, foram elaborados os relatórios anexos à supracitada informação, da qual resulta a seguinte proposta:-----

----- AKM Fazzul – Novo: Indeferimento; -----

----- Florinda Maria Trincadeiro dos Santos Ferreira – Renovação: Aprovação;-----

----- João Afonso Martins da Silva – Renovação: Aprovação;-----

----- Manjit Singh Dangoria – Novo: Aprovação; -----

----- Maria da Conceição Medeiros Benedito – Renovação: Indeferimento;-----

----- Maria Nogueira Hilário – Renovação: Aprovação;-----

----- Parminder Singh – Novo: Indeferimento.-----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação: -----

----- da atribuição do apoio financeiro para o pagamento da renda da habitação à Senhora Florinda Maria Trincadeiro dos Santos Ferreira, ao Senhor João Afonso Martins da Silva, ao Senhor Manjit Singh Dangoria e à Senhora Maria Nogueira Hilário, no valor mensal de 150,00€ (cento e cinquenta euros), no período de março de 2025 a agosto de 2025; -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- do indeferimento da atribuição de apoio para pagamento da renda da habitação ao Senhor AKM Fazzul e ao Senhor Parminder Singh, uma vez que tendo os requerentes sido oficiados a 03 de fevereiro de 2025 relativamente à intenção de indeferimento, em harmonia com os artigos 121.º de 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, não se verificou qualquer pronúncia por parte dos interessados; e da Senhora Maria da Conceição Medeiros Benedito, uma vez que no decorrer dos dez dias úteis, a contar da data de receção do ofício, para dizer o que se lhe oferecer, e após o direito exercido pela Senhora Maria em concordância com os artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, na análise da exposição apresentada verificou-se que não reúne cumulativamente, as condições fixadas no artigo 3º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio ao Arrendamento, mais concretamente o disposto na alínea d), do n.º 1, uma vez que o agregado familiar não apresenta um rendimento mensal corrigido igual ou inferior ao valor do salário mínimo nacional, fixado para o ano civil corrente ao pedido de apoio. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**3.9. - DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO** -----

-----**20 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 24/25: NOVOS PEDIDOS E NOVA DOCUMENTAÇÃO VI**-----

-----Foi presente a Informação nº 1101-2025, datada de 14 de fevereiro de 2025, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que no âmbito da Ação Social Escolar foram remetidos aos serviços de 17 novos processos, 9 referentes ao pré-escolar e 8 referentes ao 1º ciclo de ensino básico. Deram também entrada 16 pedidos de reanálise, 7 referentes ao Pré-Escolar e 9 referentes ao 1º Ciclo de Ensino Básico. -----

-----Após análise dos processos, propõe-se a aprovação das novas atribuições de auxílios económicos, designadamente: -----

-----No ensino Pré-escolar: -----

----- Para a refeição: 9 pedidos sem escalão atribuído; -----

----- Para prolongamento de horário até às 17h30m: 2 pedidos de escalão A atribuído, 2 pedidos de escalão B atribuído e 4 pedidos sem escalão atribuído;-----

----- Para prolongamento de horário até às 19h00m: 1 pedido sem escalão atribuído; -----

-----No 1º ciclo de Ensino Básico: -----

----- Para a refeição: 11 pedidos de escalão A atribuído, 1 pedidos de escalão B, atribuído 5 pedidos sem escalão atribuído.-----

-----Face ao exposto, propõe-se de harmonia com os nºs 5 e 6 do Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, conjugado com a alínea hh) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das novas atribuições de auxílios económicos. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **3.10. - DCJ - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE** -----

-----21 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E O NÚCLEO DESPORTIVO E CULTURAL DE ODEMIRA, PARA A DINAMIZAÇÃO DA ESCOLINHA DAS ARTES DE ODEMIRA-----

-----Foi presente a informação n.º 906-2025, datada de 06 de fevereiro de 2025, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta a minuta do Protocolo de Colaboração para a Dinamização da Escolinha das Artes de Odemira, a celebrar entre o Município de Odemira e o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira. -----

-----Considerando que o Projeto Escolinha das Artes, por via de um processo participativo e de capacitação baseado no conceito de “aprender fazendo” tem ao longo dos anos, contribuído para promover o envelhecimento ativo e o convívio positivo dos participantes, maioritariamente mulheres com mais de 65 anos ou na condição de reformadas. -----

-----Considerando que é um projeto de interesse municipal que contribui para promover a



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

igualdade de oportunidades, o desenvolvimento de competências pessoais, também para melhorar o conhecimento sobre a cultura local por via da investigação, ensino e experimentação, e da divulgação de manifestações artísticas tradicionais, contribuindo para a preservação e transmissão de técnicas e práticas tradicionais. -----

-----Face ao exposto, de harmonia com a alínea u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração para Dinamização da Escolinha das Artes de Odemira, contemplando a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros) ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira. -----

-----Mais se propõe que sejam concedidos pelos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em nome do Município.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----22 - PROGRAMA ODEMIRA CRIATIVA - MEDIDA 3 IMPULSO JOVEM: LISTA PROVISÓRIA-----

-----Foi presente a informação nº 1213-2025, datado de 20 de fevereiro de 2025, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta a Lista Provisória das candidaturas à Medida 3 Impulso Jovem - (EIXOI – Industrias Culturais e Criativas) ao Programa Odemira Criativa, que decorreu período de candidaturas entre 11 de dezembro de 2024 a 27 de janeiro de 2025. -----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento Programa Odemira Criativa, foi analisada pelo Júri a única candidatura rececionada, apresentada por Zairo Amadeus Candeias, com o projeto Rapentejo.-----

-----Em face do exposto, de harmonia com as alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual conjugado com o artigo 16.º do Regulamento Programa Odemira Criativa, propõe-se a aprovação da Lista Provisória dos apoios a conceder na Medida 3 - Impulso Jovem para execução no ano de 2025, cujo valor total importa em 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), sendo a entidade mediadora a Associação Arco do Tempo. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----23 - PROGRAMA ODEMIRA CRIATIVA - MEDIDA 7 BOLSA DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA: LISTA DEFINITIVA-----

-----Foi presente a informação n.º 1298-2025, datada de 21 de fevereiro de 2025, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta a Lista Definitiva à Medida 7 – Bolsas de Criação Artística do Programa Odemira Criativa.-----

-----Decorrido o período de audiência prévia, foram rececionadas duas reclamações, uma da Associação Provisória a contestar a pontuação atribuída à candidatura tendo em conta a relevância do projeto para o território e a qualidade dos artistas propostos; e outra da Associação Projetc Earth, que contesta a causa da exclusão da candidatura ao abrigo do ponto 2 do artigo 10º do Regulamento que refere que o mesmo projeto cultural não pode beneficiar de apoios cumulativos.-----

-----Após a análise das referidas reclamações o Júri entende manter a sua avaliação, não propondo alterações à Lista Provisória.-----

-----Em face do exposto, de harmonia com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o Regulamento Programa Odemira Criativa, propõe-se a aprovação da Lista Definitiva dos apoios a conceder no âmbito da Medidas 7 – Bolsas de Criação Artística, do Eixo III, para execução de projetos no ano de 2025, a qual importa em 39.500,00€ (trinta e nove mil e quinhentos euros).-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----24 - DOCUMENTO ENQUADRADOR "ABRIL EM ODEMIRA 2025 - FESTIVAL DA JUSTIÇA E LIBERDADE"-----

-----Foi presente a informação n.º 1163-2025, datada de 17 de fevereiro de 2025, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta o “Documento Enquadrador - Abril em Odemira 2025 –



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Festival da Justiça e Liberdade".-----

-----A revolução de Abril comemora-se no concelho por iniciativa municipal desde 1977 tendo sido criada, em 1978, uma Comissão para a organização do programa das celebrações. -----

-----O evento destina-se à população em geral, mas procura especialmente mobilizar o público jovem com o objetivo de sensibilizar os mais novos para as transformações políticas, sociais e culturais que a revolução de abril proporcionou em Portugal e para a importância do exercício de uma cidadania responsável, ativa e participativa.-----

-----O desenho de "Abril em Odemira – Festival da Justiça e Liberdade para 2025" resultou de um modelo de participação alargado, cujos contributos muito valorizaram o processo, convergindo para uma proposta de programa que dignifica a tradição das comemorações no concelho. -----

-----O Documento Enquadrador apresenta-se como uma referência para o planeamento e boa concretização das comemorações do 25 de abril em Odemira, assim como guião para as Unidades Orgânicas Municipais envolvidas. -----

-----Integram o documento diversos anexos que o complementam, como elementos essenciais para a sua interpretação.-----

-----Em face do exposto, de harmonia com a alínea u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remete-se para conhecimento do Executivo Municipal o "Documento Enquadrador Abril em Odemira 2025 – Festival da Justiça e Liberdade".-----

-----Para conhecimento.-----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----**3.11. - DISU - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE**-----

-----**25 - IMPLEMENTAÇÃO DE MARCAS REGULADORAS DE ESTACIONAMENTO NO PORTINHO DO CANAL EM VILA NOVA DE MILFONTES**-----

-----Foi presente a informação n.º 337-2025, datada de 16 de janeiro de 2025, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, referente à proposta da Divisão de Desenvolvimento

Económico para a pintura de marcas reguladoras de estacionamento no Portinho do Canal, em Vila Nova de Milfontes.-----

-----A manutenção do Porto de Pesca de Vila Nova de Milfontes evidenciou a necessidade urgente de intervenção na sinalização e na pintura das marcas de estacionamento, face ao estacionamento irregular de visitantes e pescadores, que tem obstruído áreas essenciais, como os depósitos de combustível e os pontos de abastecimento de embarcações. -----

-----Analisada a situação, propõe-se: -----

----- a implementação de sinalização adequada e de marcações específicas, incluindo a criação de uma área destinada à lavagem de equipamentos de pesca, de acordo com o solicitado pelos pescadores;-----

----- junto à Casa do Guincho, a pintura de uma marca reguladora de estacionamento do tipo M14 (linha em ziguezague), para a definição de um espaço para a lavagem de aparelhos de pesca, garantindo que não haja obstrução de outras áreas; -----

----- no depósito de combustível, a pintura de uma marca reguladora de estacionamento do tipo M14 (linha em ziguezague), visando proibir o estacionamento nas áreas destinadas ao abastecimento do depósito; -----

----- na zona de abastecimento de combustível, a delimitação do espaço com sinalização horizontal de cor amarela, reforçando a proibição de estacionamento indevido e garantindo a fluidez das operações de abastecimento. -----

-----Em face do exposto, de acordo com as disposições previstas no Regulamento de Sinalização do Trânsito estabelecido no Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro, propõe-se a implementação das marcas reguladoras de estacionamento, de forma a melhorar a organização do estacionamento no Porto de Pesca, assegurando o acesso desimpedido às áreas de abastecimento e de lavagem, além de reforçar a segurança e a eficiência das atividades pesqueiras. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----26 - PROPOSTA DE MODELO DO DÍSTICO AUTOCOLANTE PREVISTO NO REGULAMENTO MUNICIPAL DE REMOÇÃO E RECOLHA DE VEÍCULOS DO CONCELHO DE ODEMIRA-----

-----Foi presente a informação n.º 823-2025, datada de 4 de fevereiro de 2025, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, na qual consta a proposta do modelo do dístico autocolante, previsto no Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos do Concelho de Odemira, de forma a identificar que a viatura se encontra abandonada e deve ser retirada pelo seu proprietário ou detentor. -----

-----A aplicação deste dístico com prazo nas viaturas possibilita uma atuação mais célere do Município de Odemira relativamente aos veículos abandonados na via pública.-----

-----Em face do exposto, em conformidade com o disposto no artigo 5.º do Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos, propõe-se a aprovação do modelo anexo à supracitada informação, para aplicação nos veículos abandonados na área de jurisdição do Município de Odemira.

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezoito horas e dez minutos do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. -----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

-----E por mim, \_\_\_\_\_, Assistente Técnica a  
subscrivi.-----

## **ÍNDICE**

|                                                                                      |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO</b>                                        | <b>1</b>  |
| <b>2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA</b>                                         | <b>1</b>  |
| <b>2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO</b>                                   | <b>2</b>  |
| <b>3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA</b>                                                  | <b>7</b>  |
| <b>3.1. - GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA JURÍDICA</b> | <b>7</b>  |
| <b>3.2. - DGRH - DIVISÃO GESTÃO RECURSOS HUMANOS</b>                                 | <b>8</b>  |
| <b>3.3. - DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA</b>                        | <b>10</b> |
| <b>3.4. - DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO</b>                                          | <b>12</b> |
| <b>3.5. - DOM - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS</b>                                      | <b>24</b> |
| <b>3.6. - DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO</b>                             | <b>25</b> |
| <b>3.7. - DDS - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE</b>                                      | <b>32</b> |
| <b>3.8. - DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL</b>                                       | <b>34</b> |
| <b>3.9. - DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>                                               | <b>37</b> |
| <b>3.10. - DCJ - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE</b>                                  | <b>38</b> |
| <b>3.11. - DISU - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE</b>                  | <b>41</b> |